



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 327ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, ocorreu a trecentésima vigésima sétima reunião plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão "Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social". A reunião teve início às dez horas e quarenta e cinco minutos, estando presentes as(os) conselheiras(os): Ana Izabel Oliveira Lima; Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Flavia Alves da Silva; Francisco Rômulo Raulino Santos; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Kimberlly Lira de Carvalho; Luana Isabelle Cabral dos Santos; Ronald Luís França Alves; Tabita Aija Silva Moreira. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(os): Raquel de Sousa Montoril e Uliana e Uliana Fernandes de Oliveira. A conselheira Keyla Mafalda de O. Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com o processo nº 571700207.000019/2023-72 sobre Projeto doutorado UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A REGULAÇÃO DAS PROFISSÕES E COLABORAÇÃO INTERPROFISSIONAL: Foi dada ciência das atualizações do processo. Processo nº 571700202.000072/2021-51- foi deliberada a aprovação e homologação da portaria do PCCS, com o seguinte ajuste. Onde se lê "Considerando a necessidade de assessoramento ao Plenário e seus fluxos políticos", leia-se "Considerando a necessidade de assessoramento ao Plenário e seus fluxos de atenção às atividades finalísticas de orientação e fiscalização profissional"; Solicita-se que sejam empenhados os encaminhamentos necessários. Processo nº 571700202.000142/2023-33: De acordo com a deliberação feita na 327ª Reunião Plenária, foi feita a alteração ortográfica no documento da Portaria CRP-17 Nº 010/2023 onde informa a contratação da psicóloga Iana Catarina Araujo Viana como Assessora Técnica. O mesmo será assinado na data de 17 de julho de 2023 e entrará em vigor a partir desta data. Processo nº 571700208.000011/2022-15: foi aprovada e homologada a nova composição de conselheiras titulares e suplentes do VI Plenário do CRP-17, informada abaixo: **Conselheiras Efetivas:** Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Ana Izabel Oliveira Lima; Flavia Alves da Silva; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Luana Isabelle Cabral dos Santos; Raquel de Sousa Montoril; Ronald Luís França Alves; Tabita Aija Silva Moreira; Uliana Fernandes de Oliveira. **Conselheiras Suplentes:** Carmem Plácida Sousa Cavalcante; Cyndiane Mary Antero Cavalcanti; Francisco Rômulo Raulino Santos; João Maria Morais da Costa; Kimberlly Lira de Carvalho; Luana Reis Metta; Luan Martins de Souza; Marília Maria de Jesus Queiroz; Solicita-se que sejam realizados os encaminhamentos necessários, incluindo a atualização no site e nas convocatórias. Processo nº 571700214.000075/2022-37 - representação ética - o parecer da COE foi analisado, acatando-se indicação de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO. Processo nº 571700214.000018/2022-58 - representação ética - o parecer da COE foi analisado, acatando-se indicação de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO. No entanto, foi sugerido pelo Plenário a adição de 5ª conduta fundamentada na Resolução 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo) em seu Princípio Fundamental VII - O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código. Como justificativa, indica-se que a profissional de Psicologia representada não considerou o impacto social de suas ações. O profissional de Psicologia deve avaliar as relações de poder em sua atuação, o que parece não ter sido feito pela psicóloga representada tanto ao fazer a avaliação psicológica sem a devida formação, quanto por contribuir para que pessoas que poderiam não ter condições para o porte/posse de armas de fogo obtivessem essa autorização. Dessa forma, as ações da psicóloga representada podem ter colocado em risco a sociedade. Processo nº 571700214.000077/2022-26 - representação ética - o parecer da COE foi analisado, acatando-se indicação de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO. Processo nº 571700214.000085/2022-72 - representação ética - o parecer da COE foi analisado, acatando-se indicação de ARQUIVAMENTO. Processo nº 571700214.000086/2022-17 - representação ética - o parecer da COE foi

analisado, acatando-se indicação de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO. Processo nº 571700199.000036/2023-56: foram homologadas as inscrições analisadas na 359ª reunião ordinária de diretoria. Processo nº 571700199.000037/2023-09 - NOVAS INSCRIÇÕES - **DEFINITIVAS** - APROVADAS: Gustavo Ajala Maia; Lara Helen Sousa Ferreira; Nathalia Ellen de Moraes Silva; **PROVISÓRIAS** - APROVADAS: Josiele Lima da Silva; Maria Luiza Nascimento Mendonca. **REATIVAÇÃO** - - APROVADAS: CELIA SILVA DOS SANTOS - 17/2971. **PESSOA JURÍDICA** - APROVADAS: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO LTDA; CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA; LIMEIRA INTERVENCAO COMPORTAMENTAL LTDA - FILIAL; CLINICA DE PSICOLOGIA MENDONCA E OLIVEIRA LTDA. **TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA: VALERIA KELY NOLASCO ALVES** - 17/5459 - SEI 571700199.000038/2023-45 - aguarda-se parecer da CARTE. Orienta-se que os processos de **TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA**, sejam incluídos na Relação enviada à plenária, somente após avaliação CARPE, a não ser que o prazo da Comissão esteja vencido. Processo nº 571700202.000246/2022-67 - cronograma de reuniões e solenidades: solicita-se que seja encaminhado para a próxima RE DIR. Processo nº 571700202.000027/2023-69 - Portaria de eventos: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700207.000003/2023-60 - Relatório COF: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700209.000001/2023-51 - Carta Trans: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700205.000002/2021-73 - Plano de Trabalho 2023: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700214.000025/2023-31 - Relatório da reunião do CFP sobre julgamento online: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700202.000120/2023-73 - Projeto de comunicação da COE com a categoria: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. Processo nº571700214.000004/2023-15 - Relatório mensal COE: solicita-se que sejam encaminhado para a próxima RE PLEN. E nada mais havendo a tratar, a(o) presidenta(e) Keyla Mafalda de Oliveira Amorim encerrou a presente reunião, às dezesseis horas eu Tabita Aija Silva Moreira, conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ana Izabel Oliveira Lima

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos

Flavia Alves da Silva

Francisco Rômulo Raulino Santos

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim

Kimberlly Lira de Carvalho

Luana Isabelle Cabral dos Santos

Marília Maria de Jesus Queiroz

Ronald Luís França Alves

Tabita Aija Silva Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o)**, em 27/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Oliveira Lima, Conselheira(o)**, em 28/07/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o)**, em 28/07/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 30/07/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 31/07/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076018** e o código CRC **7FA396F1**.
